



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: DPF008 – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista e de 4 (quatro) vagas para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução nº 123/2016, no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução nº 123/2016, no seu artigo 19, §1º, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrições poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constarem da lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção, para que seja(m) ocupada(s) a(s) vaga(s) existente(s) (bolsista ou voluntários).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. O bolsista e os voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa;

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Listar outros critérios;

Obs.: não há outros critérios.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for do interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que versará sobre o seguinte ponto do programa da disciplina objeto da monitoria: Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho;
- 2 - Entrevista.

Em caso de empate, a banca examinadora adotará os seguintes critérios de desempate: nota obtida na disciplina objeto da monitoria, IRA e sorteio, nesta ordem.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÕES:

PERÍODO:

Das 12h do dia 16/05/2022, segunda-feira, às 20h do dia 17/05/2022, terça-feira.

ENDEREÇO:

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF ou junto ao professor orientador.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Das 20h às 22h do dia 17/05/2022, terça-feira.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A seleção será realizada presencialmente, nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (a sala a ser utilizada para tanto será definida pela Secretaria da unidade até o horário de término das inscrições).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Até as 22h do dia 18/05/2022, quarta-feira.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado será divulgado pela Secretaria da unidade. Não será divulgado eletronicamente.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador